ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 2.352/2017 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DENOMINA-SE DE CLAUDIONOR DOS SANTOS A RUA "P" NO DISTRITO ITAPORANGA, NESTE MUNICIPIO".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Passa a denominar-se **CLAUDIONOR DOS SANTOS,** a Rua "P" no Distrito Itaporanga neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Dezembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:32798A92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2017. Edição 2097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/